



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Ponte Nova  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA

## EDITAL

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Estágio da Subseção Judiciária de Ponte Nova, curso Direito, convoca os candidatos abaixo relacionados para apresentar, os documentos constantes do item 2.2 do Edital Nº 1106415, do Processo Seletivo de Estágio - 2025, a fim de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

O candidato deverá manifestar seu interesse em ingressar no estágio no prazo de 24 (vinte e quatro horas) a partir da ciência da convocação, conforme prevê o edital do processo seletivo de estágio.

No caso de tentativa fracassada de contato telefônico e WhatsApp, o aguardo quanto à resposta da convocação via mensagem eletrônica (e-mail) será de 03 (três) dias úteis do respectivo envio.

A não manifestação do candidato no prazo supramencionado implica presunção de não aceitação da vaga.

O candidato deverá apresentar o Termo de Estágio até 30/05/2025.

## COTAS

ORDEM DA VAGA	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATO	NOTA
1º	5º	Maria Eduarda de Andrade Ribeiro	8,3

Relação de documentos a serem apresentados:

- a) Declaração da instituição de ensino de que o candidato é aluno regularmente matriculado;
- b) RG, Título de Eleitor e CPF válidos;
- c) Comprovante de residência;
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual-MG/Polícia Civil-MG) e certidão de quitação eleitoral;
- f) Aptidão física e mental comprovada através de atestado médico.
- g) número de conta salário da Caixa Econômica Federal, dígito 037, conta esta aberta mediante emissão de certidão da Justiça Federal para a Caixa Econômica Federal.

**Luciana Fuertes Cabral**

Membro Comissão de Seleção

Supervisora da SESAP Ponte Nova



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fuertes Cabral, Supervisor(a) de Seção I**, em 20/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1228982** e o código CRC **874A1993**.

---

Rua Doutor Antônio Gonçalves Lanna, 119 - Bairro Guarapiranga - CEP 35430-208 - Ponte Nova - MG  
0001118-84.2025.4.06.8001

1228982v4